



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2023, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA 3CORP
TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA
DE TELECOM LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89, com endereço na Alameda Oceania, 56 - Polo Empresarial, Polo Empresarial Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-308, telefone: (11) 3056-7733 / (11) 4450-6075 / 6010, E-mail: governo@3corp.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE** e **GILBERTO ZÁCARO JUNIOR**, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato 025/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2025 e término em 29 de março de 2026.

TJPA-MEM-2025/04631
VM

1



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Use 4332632.30574776-1529 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4332632.30574776-1529>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 31/03/2025 10:24



TJPA-MEM-2025/04631A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 03/2024 a 02/2025 (últimos doze meses), no percentual de 4,8665%, qual resultou no reajuste total de R\$ 52.402,33 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste realizado, o novo valor mensal será de R\$ 91.467,81 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.097.613,71 (hum milhão e noventa e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavos), que somado ao valor de R\$ 31.585,70 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao valor unitário/único do item 1, totaliza o novo valor global de R\$ 1.129.199,41 (Hum milhão, cento e vinte nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), conforme quadro a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	MÉTRICA OU UNIDADE	VALORES REAJUSTADOS			REAJUSTE PELO INPC - Período: 03/2024 a 02/2025			
				VL.R. UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12M)	PERCENTUAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL (12M)
1	Implementação de voz ao Teams, exceto licenças do add-on de voz Microsoft PhoneSystem	1	Valor Único			R\$ 30.119,91		R\$ -	-	R\$ 31.585,70
2	Cessão de SBC em nuvem	400	canais	R\$ 47,26	R\$ 18.902,84	R\$ 226.834,06		R\$ 49,56	R\$ 19.822,75	R\$ 237.872,94
3	Suporte aos usuários de voz Teams	2000	usuários	R\$ 13,22	R\$ 26.443,20	R\$ 317.318,42	4,866500%	R\$ 13,87	R\$ 27.730,06	R\$ 332.760,72
4	Gestão de telefonia 1900 usuários ligações ilimitadas fixo e 100 usuários ligações ilimitadas fixo/móvel	1	Valor fixo mensal	R\$ 7.270,32	R\$ 7.270,32	R\$ 87.243,87		R\$ 7.624,13	R\$ 7.624,13	R\$ 91.489,59
5	Fornecimento de Headsets em regime de comodato	2000	unidades	R\$ 17,30	R\$ 34.606,74	R\$ 415.280,82		R\$ 18,14	R\$ 36.290,87	R\$ 435.490,46
					R\$ 87.223,10	R\$ 1.076.797,08			R\$ 91.467,81	R\$ 1.129.199,41

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se artigo 40, inciso XI e no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 501 0000 12 / 02 501 0000 12 / 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18; Elemento de despesa: 339040; Código PCA: SEINF28A25.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e instrumentos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 26 de março de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:28364
615866

Assinado de forma digital por
RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:28364615866
Dados: 2025.03.25 16:51:33 -03'00'

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE
Empresa 3Corp Technology Infraestrutura Telecom Ltda.

GILBERTO ZACARO
JUNIOR:043669268
65

Assinado de forma digital por
GILBERTO ZACARO
JUNIOR:04366926865
Dados: 2025.03.25 16:52:56
-03'00'

GILBERTO ZÁCARO JUNIOR
Empresa 3Corp Technology Infraestrutura Telecom Ltda

LOURINALDO
FRANCISCO DA
SILVA:09738358
850

Assinado de forma
digital por LOURINALDO
FRANCISCO DA
SILVA:09738358850
Dados: 2025.03.25
16:50:44 -03'00'

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: VLADIMILA PEREIRA
CPF: MACHADO:6896189
8272

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2025/04631
VM

4



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Use 4332632.30574776-1529 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4332632.30574776-1529>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 31/03/2025 10:24



TJPA-MEM/202504631A



ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 287/2025-GGP/DM, de 24/03/2025, DOE nº 36.173, de 26/03/2025, referente de indenização de acumulação. ONDE SE LÊ:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	57234676

LEIA-SE:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901

Protocolo: 1181601

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 AO CONTRATO Nº 016/2023 PROCESSO N.º 2023/108757 – DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MAXPESA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.117.975/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação do prazo de vigência, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato de "prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO", por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2025 à 04/04/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO nº 016/2023, elevando o valor global para R\$ 526.261,05 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), em razão do reajuste previsto na CLÁUSULA OITAVA, tendo por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, de acordo com o item 8.3.1. da referida cláusula.
DATA ASSINATURA: 26/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 293550.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA. CPF/MF: 074.179.067-02.
ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Emilio de Menezes, s/nº - Quadra 11 – Lote 10 – Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ – CEP 25215-255, ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.
Protocolo: 1181777

TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 041/2024 PROCESSO N.º 2023/673816– DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato, referente à prestação de serviços de execução indireta de condutores de veículos automotores (motoristas) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2025 à 11/04/2026, ressalvado o direito que a empresa CONTRATADA tem da Repactuação dos Valores praticados, conforme legislação vigente.
DATA ASSINATURA: 26/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03 122 1447 8460 Natureza de Despesa: 339037 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105ORH8460C Gp Pará: 299482.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO. CPF/MF: 513.547.642-34.
ENDEREÇO DA CONTRATADA Rua do Fio (Centenário), nº 558, Mangueirão, CEP: 66.640-600, Belém/PA,
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.
Protocolo: 1181810

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2025/TJPA // Partes: TJPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ –SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ/MF nº.05.853.163/0001-30, com sede na FO-LHA 26, QD.07, CEP:68509-060 – MARABÁ/PA, Telefone: (94) 3322-2982,

E-mail: nilton.medeiros@maraba.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-EXT-2024/04305 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 430,26 (quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1181451

EXTRATO – CONTRATO Nº 032/2025/TJPA. PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00959.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ADIBENS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 316, Km 10, S/N, Altos, bairro do Uriboca, na cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, com inscrição no CNPJ nº 06.105.070/0001-90, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, e-mail: adibens.admimoveis@gmail.com, Telefone: (091) 991425403.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.
VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 22/03/2028
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.741.255,64 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2025/234; 2026/234; 2027/234; 2028/234; Programa de trabalho: 04.102.02.122.1421.8195 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00. Fonte de Recurso: 1759 Destinação: 1800000 Rubrica Item: 3.3.90.39.10.01.00.00; Idem de Despesa: 1570 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0; Fiscal Técnico – Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza Matrícula: 6376-2.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mauricio Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1181580

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/04631.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ 04.238.297/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 083/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: início em 30 de março de 2025 e término em 29 de março de 2026.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,8665%.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 52.402,33 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.129.199,41 (Hum milhão, cento e vinte nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 501 0000 12 / 02 501 0000 12 / 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18; Elemento de despesa: 339040; Código PCA: SEINF28A25.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1181400

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/03829.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA., CNPJ nº 03.543.374/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's / EPC's, materiais e peças de reposição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2023.